



# Governo Municipal de **Santa Cruz**

**PORTARIA Nº. 181/2024 – GP.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014, com redação alterada pela Lei Municipal nº 491/2020.

**Considerando** o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

**Considerando** a Lei Municipal nº 580, de 21 de fevereiro de 2024.

**Considerando** o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz – FUNPRESC;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR**, a servidora pública municipal, **MARILENE RAMOS DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº **104.955.094-34**, titular do cargo efetivo Professor – Classe V, Matriz/Nível Pós-Graduação, 200 H/S, matrícula nº374, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 6º da EC 41/2003, c/c artigo 21, inclusos I a IV, da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

**Art. 2º.** Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de Novembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 03 DE SETEMBRO DE 2024.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**

Prefeita